

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

KITS CRONOMETRAGEM CORRIDAS 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

19/2026

Editado por

987623-PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR SILMARA ADRIANA PETRIN CANTERI

Atualizado em

17/07/2026 17:04 (v 0.6)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

Número da Contratação

Processo Administrativo

KITS CRONOMETRAGEM CORRIDAS

TERMO DE REFENCIA

1. Objeto da Contratação

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits completos de cronometragem eletrônica, plenamente integrados e homologados ao sistema RaceTagPro, assegurando maior confiabilidade, suporte técnico especializado e garantia mínima de 90 dias.

1.2 Itens e Valores

Nº	Descrição	Valor Total Estimado
1	Kit ProBox R4x com antenas aéreas: leitor RZ, 4 antenas aéreas de alta performance, 4 tripés com suporte, cabos de conexão, bolsas de transporte, suporte técnico especializado e garantia mínima de 90 dias.	R\$ 23.381,80
2	Kit ProBox R4x com antenas ProMat completas: leitor RZ, 4 antenas ProMat dobráveis em case plástico, tripés, cabos de conexão, bolsas de transporte, suporte técnico especializado e garantia mínima de 90 dias.	R\$ 24.347,40
	Valor Global Estimado da Contratação	R\$ 47.729,20

1.2.1. A aquisição é caracterizada como **bem comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Os equipamentos RaceZone® são plenamente integrados e homologados ao sistema RaceTagPro, responsável por processar e validar os tempos dos atletas, assegurando confiabilidade, padronização e validade oficial dos resultados esportivos. Essa integração garante funcionamento imediato, suporte nacional e confiabilidade dos resultados. Embora existam outras soluções, a opção pela RaceZone® é a mais vantajosa técnica e economicamente.

2.2. A contratação visa garantir infraestrutura técnica oficial para as competições municipais de atletismo, com precisão, suporte nacional e durabilidade dos equipamentos.

2.3. A fundamentação encontra-se detalhada no **Estudo Técnico Preliminar – 2026**, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar – 2026, apêndice deste Termo de Referência, demonstrando a necessidade de execução integrada do fornecimento dos kits, com suporte técnico especializado e garantia contratual.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações de 2026, pois trata-se de aquisição específica e indispensável para a realização de **corridas de atletismo oficiais**, que compõem o calendário esportivo municipal e demandam precisão técnica na cronometragem para assegurar validade dos resultados e credibilidade institucional.

3.3. A contratação é indispensável para assegurar:

- **Qualidade técnica na cronometragem dos eventos, evitando falhas que comprometam a validade dos resultados oficiais.**
- **Unidade operacional, já que os kits devem ser plenamente integrados e homologados ao sistema RaceTagPro, ou a outro sistema equivalente que assegure, sem custo adicional, suporte técnico especializado nacional e treinamento completo**
- **Valorização institucional do município como referência na promoção de eventos esportivos de grande porte.**
- **Eficiência administrativa, com responsabilidade única da empresa contratada e simplificação da fiscalização.**
- **Segurança jurídica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo contratação transparente e plenamente justificada.**

4. Requisitos da Aquisição

Sustentabilidade:

4.0. Não há necessidade de critérios específicos de sustentabilidade para aquisição deste item, além das recomendações gerais previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1. Há indicação de marca e modelo específicos (kits RaceZone® e software homologado RaceTagPro), em razão da necessidade de integração homologada e pronta com o sistema, assegurando precisão, confiabilidade e validade oficial dos resultados esportivos. Poderão ser aceitas outras soluções que comprovem integração homologada e ofereçam, sem custo adicional de licenciamento, suporte técnico especializado nacional e treinamento completo, atendendo integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Vedação à utilização de marca distinta:

4.2. Não será permitida a indicação de soluções que não assegurem integração homologada e pronta com sistema equivalente ao RaceTagPro. Serão desclassificados produtos que não atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no mapa de compras, incluindo recomendações de desempenho, segurança e funcionalidade. A opção pela marca RaceZone® fundamenta-se na vantagem técnica e econômica comprovada, mas não impede a participação de outras soluções que ofereçam, sem custo adicional, sistema equivalente com suporte técnico especializado nacional e treinamento completo, garantindo os mesmos benefícios previstos.

Exigência de catálogo técnico:

4.3. Para fins de avaliação e conformidade, será exigido do fornecedor o envio de catálogo técnico ou ficha detalhada dos itens ofertados, contendo todas as especificações exigidas, conforme descritas neste Termo de Referência, no ETP e no mapa de compras. A documentação deverá ser apresentada no momento da proposta ou quando solicitado pela equipe técnica.

Subcontratação vedada:

4.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto. O fornecedor deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

Garantia contratual dispensada:

4.5. Não será exigida garantia contratual nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que a aquisição dos equipamentos já contempla a garantia legal mínima de 90 dias e suporte técnico especializado.

5. Modelo de Execução do Objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega será de até **30 dias corridos** após a assinatura do contrato.

5.1.1. A entrega será feita na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Ivaiporã**, em dias úteis, das 8h às 17h.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, acompanhados de **nota fiscal, termo de garantia e manual de uso**.

5.3. A Secretaria de Esportes e Lazer realizará a conferência técnica dos itens, incluindo testes de funcionamento e compatibilidade com o sistema RaceTagPro.

5.4. A aceitação dos bens estará condicionada ao cumprimento integral das especificações técnicas e operacionais descritas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos **03 dias de antecedência**, para que eventual pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Observação complementar ao horário de entrega: deverá ser considerado o tempo necessário para descarregamento, conferência dos itens, verificação das notas fiscais e realização dos testes técnicos exigidos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. Os equipamentos adquiridos terão **garantia mínima de 90 dias**, conforme previsto em lei, com possibilidade de extensão contratual.

5.8. Durante o período de garantia, a empresa deverá assegurar **suporte técnico especializado nacional**, vinculado ao uso dos equipamentos e do software RaceTagPro.

5.9. Não haverá exigência de garantia contratual adicional (artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), uma vez que a aquisição já contempla a garantia legal e contratual prevista.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Modelo de Gestão do Contrato

6.0. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Fiscal Técnico do Contrato

- Acompanhará a execução do contrato, verificando se os equipamentos entregues atendem integralmente às especificações técnicas e operacionais.
- Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, descrevendo faltas ou defeitos observados.

- Emitirá notificações para correção de irregularidades, determinando prazo para saneamento.
- Informará ao gestor do contrato situações que demandem decisão ou medidas além de sua competência.
- Comunicará imediatamente ao gestor qualquer ocorrência que possa inviabilizar a execução do contrato nas datas previstas.
- Informará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação ou prorrogação contratual.

Fiscal Administrativo do Contrato

- Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- Acompanhará empenho, pagamento, garantias, glosas e formalização de apostilamentos e termos aditivos.
- Atuará tempestivamente na solução de descumprimentos contratuais, reportando ao gestor quando ultrapassar sua competência.
- Comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, para garantir renovação ou prorrogação tempestiva.

Gestor do Contrato

- Coordenará o processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato (ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações).
- Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, anotando problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa.
- Acompanhará os registros realizados pelos fiscais, informando à autoridade superior ocorrências que ultrapassem sua competência.
- Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas, com menção ao desempenho da contratada e eventuais penalidades aplicadas.
- Tomará providências para formalização de processo administrativo de responsabilização para aplicação de sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a aquisição e eventuais medidas para aprimoramento das atividades da Administração.

Fiscal de Contrato designado: Silvio José dos Santos – CPF nº 026.365.349-89

7. Critérios de Medição e Pagamento

Recebimento e Medição

7.0. O recebimento dos equipamentos será feito em duas etapas:

- **Recebimento provisório: até 3 dias úteis após a entrega, mediante conferência técnica e administrativa dos itens.**
- **Recebimento definitivo: até 15 dias após a entrega, condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas e operacionais descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.**

7.1. A conferência técnica incluirá testes de funcionamento dos kits, verificação da compatibilidade com o software RaceTagPro e análise da documentação apresentada (nota fiscal, termo de garantia e manual de uso).

7.2. Caso sejam identificadas falhas ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção imediata, sem ônus adicional para a Administração.

7.3. A medição será realizada de forma **global**, considerando o fornecimento integral dos kits e acessórios descritos no objeto da aquisição.

Pagamento

7.4. O pagamento será efetuado em **parcela única**, após o recebimento definitivo dos equipamentos e a emissão da Nota Fiscal correspondente.

7.5. O prazo para pagamento será de até **10 dias úteis** após a liquidação da despesa, conforme legislação vigente.

7.6. Serão observadas as retenções tributárias previstas em lei, incluindo INSS, ISS e demais encargos aplicáveis.

7.7. O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, que deverá ser comprovada no momento da liquidação.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **procedimento licitatório**, conforme a Lei nº 14.133/2021, utilizando a modalidade adequada, em razão da necessidade de garantir ampla concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa jurídica: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada no portal oficial do Governo Federal.

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência ou sucursal.

8.6. Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da filial ou sucursal no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação no registro da matriz.

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.8. Prova de inscrição no CNPJ.

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

8.10. Prova de regularidade com o FGTS.

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor.

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda respectiva.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 47.729,20 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, conforme valor global.

9.2. O valor contempla todos os itens descritos no objeto da contratação, incluindo acessórios (antenas, tripés, cabos e bolsas de transporte), suporte técnico especializado e garantia mínima de 90 dias. Não haverá possibilidade de parcelamento ou fracionamento dos serviços, dada a necessidade de que ambos os kits sejam plenamente integrados e homologados ao sistema RaceTagPro, ou a outro sistema equivalente que assegure, sem custo adicional, suporte técnico especializado nacional e treinamento completo, garantindo padronização, confiabilidade dos resultados e manutenção do suporte.

10. Adequação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Municipal de Ivaiporã – exercício 2026**.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- **Gestão/Unidade: Gabinete do Secretário**
- **Programa/Projeto: ESPORTE QUE QUEREMOS**
- **Fonte de Recursos: 35038**
- **Dotação Orçamentária - Red: 530**
- **Dotação Orçamentária Completa: 11.0001.27.012.0039.2171 – Gabinete do Secretário**
- **Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente**

- **Elemento de Despesa: Fornecimento de equipamentos de cronometragem eletrônica para eventos esportivos oficiais**

(☒) Reserva de recurso já está disponível

(☐) Reserva de recurso será feita posteriormente.

(☐) Federal (☐) Municipal (☒) Estadual

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o Termo de Referência, confirmando alinhamento legal e orçamentário, assegurando eficiência, transparência e plena viabilidade da contratação proposta

YAN GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS

Gestor

Despacho: Aprovo o Termo de Referência, constatando conformidade técnica e administrativa, garantindo execução adequada e segura do fornecimento dos kits

SILVIO JOSE DOS SANTOS

Fiscal